



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBINHO

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº. \_\_\_\_\_ / 2023/ GABV/ RM.

Requer ao **Gerente Municipal de Segurança Pública e Social**, Senhor **Wander Luiz Pompermayer Nogueira**, informações a respeito da notícia veiculada no jornal online “Folha Vitória” a respeito dos coletes balísticos vencidos.

O Vereador **Robson Mattos dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, requerer à Mesa, na forma regimental, ouvido o Soberano Plenário, que seja solicitado ao **Gerente Municipal de Segurança Pública e Social**, Senhor **Wander Luiz Pompermayer Nogueira**, tendo em vista notícia publicada no jornal online “Folha Vitória”, que informe o seguinte:

1. A condenação da Prefeitura Municipal de Anchieta ao pagamento da quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a título de danos morais, à guarda municipal que usava colete à prova de balas vencido é procedente?
2. Qual é a data de validade dos coletes que estão sendo utilizados pela Guarda Civil Municipal?
3. Em caso de atingida a data de validade, qual é o andamento do processo para a aquisição de novos coletes?
4. Quais são as implicações práticas no uso de coletes vencidos? Que danos podem ser causados aos nossos guardas municipais?

Anchieta, 23 de outubro de 2023.  
Plenário “Urias Simões dos Santos”

**Robson Mattos dos Santos**  
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003600340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme